



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINA - MG

Praça Santo Antônio, 19 - Centro - CEP: 37476-000 - Cristina (MG) - CNPJ: 04.363.372/0001-33
Telefone e Fax: (35) 3281-1993 www.cristina.mg.leg.br e-mail: camaradecristina@gmail.com

PORTARIA N.º 25/2025

Concede férias regulamentares a servidores do legislativo e da outras providências.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ MARINHO, Presidente da Câmara Municipal de Cristina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e,

CONSIDERANDO, o direito dos servidores ao gozo de férias anuais conforme determina a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, o período aquisitivo de doze meses necessário para a concessão das férias ao servidor Rogério Ribeiro Ferrer Pereira, compreendido entre 01/02/2024 e 31/01/2025;

CONSIDERANDO, que a concessão não inviabilizará os serviços do legislativo,

RESOLVE

Art. 1º. - Ficam concedidas férias regulamentares, por trinta dias, compreendendo o período aquisitivo de 01/02/2024 e 31/01/2025, ao servidor Rogério Ribeiro Ferrer, que deverão ser gozadas da seguinte forma:

- I - 05 (cinco) dias, com início em 24/11/2025 a 28/11/2025; e
- II - 25 (vinte e cinco) dias, com início em 19/01/2026 a 12/02/2026.

Art. 2º. - O setor competente da Câmara Municipal deverá providenciar o pagamento das referidas férias com o respectivo adicional Constitucional de 1/3 (um terço).



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINA - MG

Praça Santo Antônio, 19 - Centro - CEP: 37476-000 - Cristina (MG) - CNPJ: 04.363.372/0001-33
Telefone e Fax: (35) 3281-1993 www.cristina.mg.leg.br e-mail: camaradecristina@gmail.com

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cristina, 27 de outubro de 2025.


Antônio José Marinho
Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO

Publicado na imprensa oficial da Câmara Municipal de Cristina-MG em 27/10/2025 nos termos do art. 31 da Lei Orgânica do Município.


Assinatura